CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 52/2016

" A PEDIDO DO VEREADOR CHASLEI ANTÔNIO MARTINS, EXONERA O SERVIDOR MATEUS CARLOS DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR DE VEREADOR II"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

I. O oficio 48/2016, emitido pelo vereador Chaslei Antônio Martins, solicitando a exoneração do servidor.

Art. 1º - A pedido do vereador Chaslei Antônio Martins, conforme oficio 48/2016, exonerar o servidor **MATEUS CARLOS DA SILVA,** matricula 114, do cargo em comissão de Assessor de Vereador II na data do dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 30 de dezembro de 2016.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 30/12/16 à 29/01/17